

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa M. G. SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA – OTOSOUND, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 072/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa M. G. VIANA-ME – ODONTOLOGIA.

**PORTARIA Nº 0784 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTARÉM/SEFIN e a empresa AUTO LOCADORA P.J.R. OLIVEIRA LTDA, Contrato nº 017/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM/SEMINF e a empresa VIVO S.A., Contrato nº 052/2009, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA e a empresa TAPAJÓS E CIA LTDA.

**PORTARIA Nº 0785 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 01-A/2011, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Resolução nº 01/2012 de 23.02.2012, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARÚ, Resolução nº 001/2012 de 18.01.2012, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Resolução nº 002/2012 de 18.01.2012, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Resolução nº 005/2008, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Resolução nº 167/2011, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**PORTARIA Nº 0786 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento do seguinte Decreto: Decreto nº 008/2009, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ.

**PORTARIA Nº 0787 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 016 e 017/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA, Contrato nº 012/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa ZIART CONSTRUTORA LTDA, Contrato nº 038/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 041/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa ENGEHIDRO ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**PORTARIA Nº 0788 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 058/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC e a empresa TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Contrato nº 062/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, Contrato nº 096/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC e a empresa TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Contrato nº 240/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC e a empresa KARAJÁS LTDA.

**PORTARIA Nº 0789 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 004/2011, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/SESMA e ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES, Contrato nº 08/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON e a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, Contrato nº 008/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO/SESAN e a empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, Contrato nº 167/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA e a empresa QUALITY COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**PORTARIA Nº 0790 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e o LABORATÓRIO BORBOREMA – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/S LTDA.

**PORTARIA Nº 0791 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 019/2010, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e a ASSOCIAÇÃO BRASIL ESPORTE CLUBE, Convênio nº 021/2010, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e a ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS ORIXIMINAENSE.

**PORTARIA Nº 0793 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento do seguinte Contrato: Contrato via Nota de Empenho nº 01991-A, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA e IMAGEM ORGANIZAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP.

**PORTARIA Nº 0794 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Cartas Contratos nºs 004 e 004-A/2010, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTARÉM/SEFIN e as empresas PINHEIRO & BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES, Contrato nº 020/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMC e PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**PORTARIA Nº 0806 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 019/2009, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN e a empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sexto e Sétimo Termos Aditivos ao Convênio nº 002/2007, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

**PORTARIA Nº 0807 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM/SEMAC e o BANCO BONSUCESSO S/A, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa CAP ENGENHARIA LTDA, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa DENTAL DOCTOR LTDA-EPP, Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 14.06.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402815

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de junho de 2012 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 50.767**

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2011/51390-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – DANIELA DO SOCORRO LOPES MACHADO, FERNANDA COELHO FONSECA e NAIRE ALVES DOS SANTOS;

Processo nº 2011/53171-9 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – MAURÍCIO AUGUSTO SAMPAIO BRAGA; PROCESSO Nº 2012/50066-3 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - JUREMA MARIA DE OLIVEIRA BENTES DE ARAÚJO, ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO, ANTÔNIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JUNIOR, ALESSANDRA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, JADERSON CARDOSO BRANDÃO, ANTÔNIO LEMOS DA SILVA NETO, EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR e MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários.

**ACÓRDÃO Nº 50.768**

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2011/51423-2 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - GILBERTO DOS SANTOS, LANA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO, PATRÍCIA DE SOUZA DE MELO e RODRIGO SOUZA DOS REIS;

Processo nº. 2011/51865-2 – FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA e FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA; e

Processo nº. 2011/52098-2 – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GASPARIANNA.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmo Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

**ACÓRDÃO Nº. 50.769**

Processo nº. 2008/53313-7

Assunto: Prestações de Contas referente ao Convênio nº. 004/2007, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a SEPOF

Responsável: Sr. ALVARO BRITO XAVIER - Prefeito

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 50.770**

Processo nº. 2010/50050-5

Assunto: Recursos de Revisão

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua procuradora autárquica Sra. ANA RITA DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 46.262, de 22.10.2009.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dar provimento integral, a fim de excluir do acórdão atacado a recomendação da correção dos proventos de pensão civil, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática.

**ACÓRDÃO Nº. 50.771**

Processo nº. 2011/51054-8

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sr. JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO – Presidente à época do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 48.720 de 01/03/2011

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso, negar provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402834**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 402638**

**PORTARIA: 26.440**

Objetivo: Proceder em inspeção "in loco" no município de Mãe do Rio, referente ao Processo nº 2005/53294-3.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil <br

Servidor(es):

0100061/LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 02/07/2012

0100392/MÁRIO JORGE DE ALENCAR SOUSA (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 02/07/2012 <br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402858**

**PORTARIA Nº 26.336, DE 20-06-2012**

Conceder ao servidor LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695548, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-06-2012.

**PORTARIA Nº 26.337, DE 20-06-2012**

Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100521, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-05-2012.

**PORTARIA Nº 26.341, DE 26-06-2012**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 2, matrícula nº 0178721, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 15-06-2012.

**PORTARIA Nº 26.342, DE 26-06-2012**

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100665, 15 (quinze) dias de licença